



PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

M DULO B SICO 2015

POLOS UFRN CENTRAL, CENEP, MOSSOR , CAIC  E ANGICOS

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo de tutores.

1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de Tutores do M dulo B sico (Polos UFRN Central, CENEP, Mossor , Caic  e Angicos) de 2015, dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital;
- b. Os tutores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo:
 - i. Os tutores que j  atuaram nos cursos do Instituto Metr pole Digital com desempenho satisfat rio ter o pontua o adicional nessa classifica o;
 - ii. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o inclu dos em um **cadastro de reserva** e ser o chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: de 07/10/2014 a 19/10/2014.
- b. Prazo para entrega da documenta o: 20/10/2014.
- c. As inscri es ser o feitas por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte link:
<http://goo.gl/E4UQIN>
- d. No ato da inscri o, o candidato dever  escolher o polo no qual pretende trabalhar no m dulo b sico de 2015. Os polos dispon veis s o:
 - i. Natal: Campus central da UFRN ou CENEP

- ii. Angicos
 - iii. Caicó
 - iv. Mossoró
- e. O candidato pode optar por apenas um polo
- f. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a área na qual pretende trabalhar no módulo básico de 2015. O tutor atuará diretamente nas seguintes disciplinas:
 - i. Tecnologia da Informação:
 - 1. Introdução à TI;
 - 2. Arquitetura de Computadores;
 - 3. Sistemas Operacionais;
 - 4. Matemática Aplicada;
 - 5. Lógica de Programação;
 - 6. Programação Estruturada;
 - 7. Programação Orientada a Objetos.
 - ii. Inglês
 - 1. Inglês Técnico I.
- g. O candidato pode optar por mais de uma área.
- h. As inscrições feitas *on-line* apenas serão validadas mediante a entrega, no escritório do Instituto Metrópole Digital, dos seguintes documentos:
 - i. Cópia do documento de identidade e CPF;
 - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
 - iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove conhecimento comprovado na área da escolhida (item 3.c);
 - iv. Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>);
 - v. Cópia dos históricos das formações do candidato;
 - vi. Cópia do certificado de formação em tutoria de ensino a distância (se houver).
- i. Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo de Tutores para o Módulo Avançado 2014 e entregue os respectivos documentos estão dispensados de entregar a documentação. Esta informação deve ser marcada no formulário de inscrição online.

- j. Informações sobre a secretaria de cursos técnicos do Instituto metrópole digital dos polos podem ser encontradas no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br/contato.php>)

3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Formação mínima de Nível Médio;
- c. Conhecimento comprovado na área da área escolhida. A saber:
 - i. Tecnologia da Informação
 - 1. Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou em áreas correlatas.
 - ii. Inglês
 - 1. Licenciatura em Inglês ou fluência comprovada através de exames de proficiência.
- d. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou ser aluno de pós-graduação (em andamento ou concluídas) nas áreas supracitadas.
- e. Formação em tutoria de ensino a distância devidamente comprovada
 - i. A formação em tutoria apresentada deverá ser homologada pela comissão pedagógica do IMD.
 - ii. O resultado da homologação da formação em tutoria será divulgada no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br>) até o dia 19/10/2014.
 - iii. Candidatos que não possuírem esta formação ou que não tiverem a formação em tutoria homologada deverão obrigatoriamente participar do curso de formação de tutores que será realizado no Instituto Metrópole Digital de acordo com o cronograma da Seção 9.
- f. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto Metrópole Digital e com os demais colegas de trabalho;

4. DO CARGO

- a. Cargo: Tutor de Curso Técnico do Instituto Metrópole Digital (Polos UFRN Central, CENEP, Mossoró, Caicó ou Angicos);
- b. Regime de Trabalho: Bolsista.
- c. Período: Janeiro de 2015 a Setembro de 2015.
- d. Carga Horária: Cerca de 20 horas semanais, sendo:

- i. 4 horas em encontro presencial semanal;
- ii. 4 horas em encontros *on-line*;
- iii. 12 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

5. REMUNERAÇÃO:

- a. Bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período a ser divulgado quando da contratação do bolsista, de acordo com as regras referentes às bolsas do programa E-Tec.
 - i. De acordo com a Portaria conjunta No. 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, esta bolsa pode ser acumulada com bolsas de mestrado e doutorado das agências de fomento do governo federal mediante anuência do orientador.

6. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como Tutor de cursos do Instituto Metrópole Digital na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- b. Responsável por todas as atividades necessárias para a plena execução de uma turma do curso do Instituto Metrópole Digital a ser descrito detalhadamente no manual do tutor na reunião de introdução;
- c. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do Instituto Metrópole Digital, professores formadores e monitores.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo Lattes dos candidatos, documentação comprobatória e demais documentos apresentados. Serão consideradas: atuação de tutor no Instituto Metrópole Digital, nota e participação no curso de formação de tutores do Instituto Metrópole Digital ou equivalente, adequação da formação à área pretendida e experiência docente.
- b. A análise e avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos do Instituto Metrópole Digital.

8. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implantação da bolsa será realizada na Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital no horário comercial;
- b. Documentos exigidos para a implantação das bolsas serão informados pela secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital no ato da implantação da bolsa;
- c. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contratação.

9. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: 06/10/2014 a 19/10/2014.

- b. Prazo para entrega de documentos: 20/10/2014.
- c. Resultado da homologação da formação em tutoria: 25/10/2014.
- d. Curso de Formação de Tutores: 27/10/2014 a 10/12/2014.
- e. Resultados da seleção: 17/12/2014 (divulgado no site do Instituto Metr pole Digital)
 - i. <http://www.imd.ufrn.br>
- f. In cio das atividades (de acordo com a necessidade do curso): 26/01/2015.

10. DAS DISPOSI ES FINAIS

- a. A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN poder , a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que n o cumprir com suas atribui es;
- b. Os casos omissos ser o resolvidos pela Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN;
- c. A constata o de quaisquer irregularidades na documenta o implicar  a desclassifica o do candidato, a qualquer tempo, sem preju zo das medidas legais cab veis;

Natal, 07 de Outubro de 2014

Prof. Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira

Coordenador de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital - UFRN